ATA Nº 011/2021

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº010/2021,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente informou que de acordo com os Artigos 205 e 206 do Regimento Interno da Câmara, o **Projeto de Lei nº036/21**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, ficaria com **prioridade na pauta** por três sessões ordinárias consecutivas. A seguir o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº031/21**, que altera a Lei Municipal nº1191/19 de 11 de junho de 2019, que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Município de Nova Candelária, e que na última sessão foi baixado para estudos. Manifestou-se a Vereadora Rejane dizendo que havia se inteirado mais sobre este projeto, o qual altera o nome da Secretaria da Educação e Cultura para Secretaria da Educação, com a finalidade de pagar, com recursos do MDE, os salários do Secretário e servidores da secretaria, isso por receio de não atingirem os 25% do MDE, porém a educação não poderia ser considerada como um gasto, e que se no ano passado, quando quase não houve atendimento presencial nas escolas, haviam atingido mais de 26%, com certeza este ano iriam gastar muito mais, então não era uma justificativa, e tirar o nome da cultura da secretaria não fazia sentido, pois educação e cultura andam juntas, e ainda, se alterado teriam dificuldade em obter recursos da cultura para o município, por isso defendia a ideia de manter o nome como está hoje, o qual existia ha mais de 23 anos. Em votação, o Presidente teve que dar o voto de minerva, ficando este projeto **REJEITADO,** com cinco votos pela rejeição e quatro votos pela aprovação. Logo após o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº032/21**, que altera a Lei Municipal nº1276/20, de 15 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Candelária, para o Exercício de 2021 e autoriza a abertura de Créditos Especiais, no Orçamento de 2021, no valor de R$ 496.410,00, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020 e a Redução Orçamentária, e que na ultima sessão foi baixada para estudos. Manifestou-se a Vereadora Rejane dizendo ser necessária a supressão de artigo 1º, em função da reprovação do Projeto de Lei nº031/21, e por isso a Mesa Diretora apresentava a Emenda Supressiva nº001/21. O Presidente então suspendeu a sessão por 10 minutos para que as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento se reunisse e analisasse a Emenda. Retomando os trabalhos e por solicitação das Comissões e da maioria dos Vereadores, o Projeto de Lei nº032/21 e a Emenda Supressiva foram

BAIXADOS PARA ESTUDO. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº033/21**, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista do Buricá. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº034/21,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir através de Escritura Pública de Desapropriação Amigável, uma área de terra neste Município para a instalação de novas indústrias no Município de Nova Candelária. Em discussão o Presidente passou o Cargo para o Vice e pediu para que a Secretária fizesse a leitura do Decreto 649/13, e esclareceu que este Decreto havia decretado a área industrial do município, se tornando Lei em 2018, sendo esta área desde a propriedade de Antonio Lawall até a área da família Schmitz em Linha Doze, sendo que o atual Prefeito fez parte da Administração que definiu por Decreto esta área, e esta Casa por maioria aprovou a Lei. E ainda questionou porquê a Administração Municipal não havia negociado uma área com esses proprietários? Quais os reais motivos? Uma vez que já tinham comprado duas áreas para serem utilizadas, a da ALIBEM e a da Campinas, não via motivo para adquirir mais uma. Vereador Julio disse que quando da aquisição da área para a instalação da fábrica da ALIBEM disse que deveriam ter colocado uma data para a instalação, o que não aconteceu; e que no ano passado o então Secretário de Administração havia tentado negociar com estes proprietários da área industrial, mas que haviam pedido o dobro do valor da área adquirida, salientando que o valor a ser pago para esta área agora estava no valor de mercado. Vereador Valmir disse que ainda teriam o custo com a instalação de luz e o acesso asfáltico. Vereador Evandro disse que nem toda indústria poderá ser instalada nesta área industrial e que o valor a ser pago era justo. Vereadora Rejane pediu se havia um protocolo de intenção de alguma indústria que queria se instalar, a fim de justificar esta compra? Vereador Julio disse que pelo que sabia até o momento não tinha protocolo de intenção, mas que o valor a ser pago era razoável. Vereador Joel disse que este ano ninguém tinha ido conversar com os proprietários da atual área industrial para negociar uma possível compra. Vereador Claudicir disse que esta aquisição seria uma forma de investimento, e deveriam dizer se queriam investir ou não. Após ampla discussão, o Presidente reassumiu o Cargo e colocou o Projeto em votação, tendo o Presidente ter que dar o voto de minerva, ficando o projeto **REJEITADO** com cinco votos pela rejeição e quatro votos pela aprovação. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 035/21**, que autoriza o Executivo Municipal a Conveniar com o Município de Boa Vista do Buricá. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 037/21**, que autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público. Em discussão não houve manifestação. Colocado

em Votação foi **APROVADO** por unanimidade. Feita a leitura do **Projeto de Lei nº 038/21**, que autoriza a abertura de Créditos Especiais no Valor de R$ 268.000,00, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020 e o Excesso de Arrecadação de Receita, o Presidente esclareceu que este projeto era para abrir um crédito para a aquisição de um gerador a ser instalado na JAELI Móveis e outro para aquisição de uma ambulância para a saúde. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após o presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 039/21**, que dispõe sobre o Estágio Obrigatório não remunerado de estudantes em Órgãos da Administração Pública Municipal. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com cinco Vereadores Inscritos. **Vereador Claudicir** disse que o Vereador Joel havia mencionado na sessão passada sobre os processos que foram feitos contra ele, e pediu que esclarecesse o porquê de não ter feito como a Lei Orgânica determina, nove Vereadores nesta Casa, e porque não havia convocado o suplente? Com relação ao Projeto de Lei e a Emenda Supressiva terem sido baixado para estudo, disse que quando colocava sua cara a tapa não voltava atrás, e que, como a maioria dos vereadores tinha reprovado o projeto anterior deveriam ter reprovado esse também; e salientou que os Decretos relacionados aos protocolos da Covid-19 do nosso município eram rígidos e exigentes, mas o nosso povo não era consciente, pois iam aos municípios vizinhos onde às regras eram mais flexíveis, por isso achava que deveriam regrar, porém liberar algumas coisas somente para os nossos munícipes, pois o regramento rígido estava prejudicando nosso comércio, e não justificava fechar nos fins de semana e durante a semana abrir; e pediu que a Secretaria da Saúde veja a possibilidade de vacinar alguns servidores dos setores mais visados da Administração, como o caso da Secretaria da Agricultura, local onde transitam diversas pessoas diariamente. **Vereador Evandro** agradeceu a Secretária da Saúde e aos motoristas da saúde pela disposição em ajudar e socorrer nossos munícipes; pediu que a Secretaria de Obras melhorasse o acesso próximo a propriedade de Edson Azevedo, em São Miguel do Reúno, pois o barranco havia desmoronado; pediu a colocação de uns três tubos no acesso ao chiqueiro da propriedade de Claudir Wolfart, em Santa Lúcia; que fosse feito a poda das árvores na Praça Municipal, perto do Museu; referente a reforma da pinguela de Santo Antônio, solicitado anteriormente pelo vereador Joel, disse que realmente estava ruim, porém que nossos munícipes pouco utilizavam, e sugeriu que o custo fosse dividido com o município de Crissiumal; e com relação ao projeto de lei para aquisição de uma área industrial, reprovado pela maioria, não via motivo pela não aquisição da mesma, e pediu que os Vereadores participassem das reuniões feitas com o Prefeito, antes das sessões, e tirar as dúvidas existentes, salientando que no mandato anterior foram impedidos de participar das reuniões. **Vereadora Rejane** disse que recebeu a notícia da

liberação de R$ 278.860,00, provenientes de uma emenda parlamentar do Deputado Osmar Terra, para a pavimentação asfáltica da Gráfica Rex até a Rodovia, e agradeceu pelo empenho do Deputado, o qual também estava auxiliando na agilização para instalação da Fábrica da ALIBEM. **Vereador Valmir** pediu que fosse estudada a viabilidade de instalação de água potável, na futura moradia de Ricardo Bourscheidt, em Duas Esquinas, onde seria necessária a instalação de uns 400 metros de cano; com relação a colocação do colega Evandro, de na administração passada terem sido proibidos de participar das reuniões com o Prefeito, disse que todos foram convidados, mas somente vinha 1 ou 2, e por isso o então prefeito havia cancelado, e pediu a quantas dessas reuniões o Vereador Evandro havia participado. Em aparte o Vereador Julio disse que foram convidados sim a participar, mas somente dos 15 minutos finais, por isso não tinham participado mais. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se esclarecendo ao Colega Claudicir que o suplente não fora chamado porque o Processo existente não havia terminado, e que até então não havia nove Vereadores Diplomados, e que a Lei Orgânica e o Regimento Interno determinam em que situações será convocado o Suplente, o que não foi o caso; disse que esta Casa é o local apropriado para discutirem os projetos e não em reunião com o Prefeito, e sempre que precisarem baixar um projeto para estudos o farão, pois não poderiam tomar uma decisão sem ter certeza, precisavam tirar as dúvidas com base nas leis e normas vigentes; e com relação a rejeição do projeto para mais uma compra de área industrial, disse que o fez em função de que havia uma área destinada a área industrial, e que segundo informações dos proprietários ninguém dessa administração havia tentado negociar com eles a aquisição de uma dessas áreas de terra, sendo que estes somente poderiam vender estas áreas para este fim, e que comprar uma área só para comprar, ou como falou o Vereador Claudicir, investir, não fazia sentido, principalmente quando o Prefeito fala em fazer um Polo Industrial, o que significa uma área só, e não várias dispersadas. Reassumindo o Cargo e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às vinte horas e vinte minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente